



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
SERGIPE



# Dúvidas Frequentes sobre bolsas e auxílios

Assistência Estudantil  
Campus do Sertão

- **Quem deve realizar a Adesão ao Cadastro Único?**

R: Todos os alunos da UFS. A cada início do ano o Sigaa realiza o bloqueio de algumas ferramentas e o sistema só é liberado quando o aluno realiza a operação.

No SIGAA, acesse as abas: Bolsas > Cadastro Único > Aderir ao Cadastro Único

- **Quem deve declarar vulnerabilidade socioeconômica no SIGAA?**

R: Os alunos que desejem concorrer a bolsas e auxílios ofertados pela UFS independentemente de haver Edital em vigência.

No SIGAA, acesse as abas: Bolsas > Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica > Declarar Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica

- **Como saber quais auxílios estão com inscrições abertas?**

R: Os auxílios do Programa da Assistência Estudantil são divulgados por edital próprio pelos sites da Proest e Campus do Sertão. Já os auxílios ofertados durante o período de pandemia são identificados como "Auxílios Especiais" e, quando há editais com

---

prazo de inscrições aberto, o aluno pode encontrá-los e inscrever-se, no SIGAA, por meio das abas: Bolsas > Solicitação de Bolsas > Solicitar Auxílios Especiais.

- **Como saber quais bolsas estão com inscrições abertas?**

R: As bolsas são divulgadas via Editais nos sites da [Prograd](#), [Proex](#) e [Proest](#). Você deverá se atentar aos prazos indicados no Edital que deseja se inscrever.

Para encontrá-los e inscrever-se, no SIGAA, acesse as abas: Bolsas > Oportunidades de Bolsas.

- **Posso compilar os documentos que serão anexados no Sigaa em um só arquivo?**

R: Pode. O legal em compilar os documentos em um só arquivo é que você não corre o risco de não anexar todos os documentos que são necessários.

- **É necessário autenticar os documentos que serão anexados no Cadastro Único?**

R: Não. É necessário que os documentos estejam legíveis e escaneados de forma correta, conforme editais de seleção.

- **Não estou com todos os documentos comprobatórios da minha família reunidos. Posso anexar depois ao sistema os que faltam?**

R: Sim, o sistema permite que você realize a alteração da documentação antes de finalizar a inscrição em qualquer Edital (acesse no Sigaa, Bolsas > Cadastro Único > Alterar Arquivos Anexados).

Mas ATENÇÃO: não deixe de atualizar a documentação, pois caso finalize sua inscrição em algum Edital com a documentação incompleta, sua solicitação será indeferida.

- **É possível solicitar mais de um auxílio?**

R: Sim, pode solicitar todos, entretanto, a equipe avaliará se você cumpre os critérios para enquadramento no auxílio. Além disso, sua inserção irá depender do número de vagas disponíveis.

- **Todos os estudantes serão entrevistados durante o processo seletivo?**

R: Não necessariamente. De acordo com os editais de seleção, será convocado para entrevista apenas os(as) estudantes que os profissionais de Serviço Social considerarem necessário.

- **Por conta do meu curso de graduação eu me mudei pra cidade em que fica situado o Campus e divido aluguel com alguns colegas. Ainda assim, devo anexar a documentação da minha família de origem?**

R: Sim, caso haja uma relação de dependência financeira com sua família, ou seja, que você dependa (ainda que parcialmente) da colaboração financeira de membros da sua família para se manter na cidade do Campus.

- **Como faço para comprovar renda de pensionistas e aposentados? Um extrato bancário serve?**

Não serve. Você precisa de um extrato (histórico) do benefício que recebe, que pode ser retirado no site do [Meu INSS](#), diretamente na agência do Instituto de Previdência Social ao qual é vinculado (segurado) ou ainda junto aos atendentes do banco em que recebe o benefício.

- **Alguns membros da minha família não trabalham de carteira assinada, vivem de “bicos”. Eu tenho que declarar a renda deles?**

R: Sim, é possível declarar a renda daqueles que vivem do trabalho informal (como vendedores, pintores, costureiras, agricultores, pedreiros, etc.). Para tanto, deve ser utilizada a Declaração de Autônomo.

- **Na minha família nós recebemos ajuda de outros parentes. Devo declarar essa renda?**

R: Sim, através da Declaração de Ajuda de Terceiros você deve informar um valor médio mensal relativo a essa ajuda recebida.

- **Meu pai ou minha mãe não moram comigo. Tenho que declarar ele ou ela na composição familiar?**

R: Não, você deve declarar apenas os membros que residem com você e sua família.

- **Meus pais estão separados, mas não foi oficializado em cartório ou por um juiz. Como faço para declarar?**

R: Deve ser preenchida a Declaração de Separação Não Judicial.

- **Eu ou algum membro da minha família maior de 18 anos não possui Carteira de Trabalho. O que devo fazer?**

R: Deve preencher e anexar a Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho.

- **Se houver algum membro da minha família maior de 18 anos que não trabalhe ou que não tenha alguma fonte de renda, como devo comprovar?**

R: Através da Declaração de Desemprego. O próprio aluno, caso não trabalhe ou possua renda, deve assinar a mesma declaração.

- **No processo de seleção para bolsas ou auxílios fui indeferido, posso entrar com um recurso?**

Sim. Via abertura de processo junto à Secretaria Multidepartamental do Campus. Importante verificar os prazos no edital do qual foi indeferido. Porém, a abertura de processo somente resultará em mudança do resultado se houve falha de procedimento da equipe ou do sistema (Sigaa).

- **O que devo fazer para começar a receber o auxílio ou a bolsa?**

R: Além de ser selecionado dentro dos limites de vagas, deve assinar o Termo de Compromisso no SIGAA (no SIGAA acesse Pesquisa > Plano de Trabalho > Meus Planos de Trabalho ou Ações Integradas > Prodap > Meu Planos de Atividade) e informar os dados bancários no Sistema (SIGAA > Meus dados pessoais).

- **Com que periodicidade eu devo atualizar minha documentação no SIGAA?**

R: A documentação é considerada atualizada quando se refere aos 3 últimos meses da data de indicação do professor a bolsa ou da inscrição no auxílio. Portanto, fique atento: sempre que for realizar a inscrição em um auxílio ou bolsa verifique e realize a atualização de sua documentação, caso necessário.



**Para mais informações sobre os documentos necessários para o Cadastro Único no SIGAA e acesso aos modelos de declarações**

*Clique Aqui!*

**[Documentos e declarações](#)**